

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E SEGURANÇA ARMADA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representado por seu Presidente o Sr. THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente na Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto – CEP – 66053.000, Belém – Pará, nomeado através de Decreto Governamental, assinado em 01/01/2015, publicado no DOE n.º 32.798 em 01/01/2015.

**CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.650.833/0001-23, Inscrição Estadual 15.200.486-6, Inscrição Municipal n.º 30.149, com sede no Município de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, sito à Rua Amália Carmona, n.º 234, bairro Nova Brasília, telefone (091) 3277-0206, CEP 68.790-000, tendo como representante legal o Sr. **MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 2420575 PC/PA, CPF n.º 613.105.142-91, residente e domiciliado à Travessa WE 39, Conjunto Cidade Nova IV, n.º 100, Apto C 301, Residencial Estilus, Coqueiro, CEP 67.133-220, no final assinado.

Resolvem aditar pela **SEGUNDA** vez o Contrato n.º 032/2015, assinado em 10.06.2015, realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de n.º 017/TJPA/2014, com fundamento na disposição da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002 e pelo Decreto Estadual n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, com as alterações do Decreto n.º 967, de 14 de maio de 2008. No que couber, a licitação será regida, também, pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005; pelo Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto n.º 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto Estadual n.º 199, de 09 de junho de 2003; pelo Decreto n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; pelo Decreto Estadual n.º 876, de 29 de outubro de 2013; pelo Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013; pela Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas e regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 878 de 31 de março de 2008; pela Portaria n.º 5132, de 19 de dezembro de 2013; pela Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e o **Processo desta contratação n.º 2015/157497-PRODEPA**, bem como pelas condições e exigências contidas neste edital e seus anexos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

- 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:  
1.1.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e  
1.1.2 – Preço e da Dotação Orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA;**

2.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **10 de julho de 2016**, vigorando o mesmo até **09 de julho de 2017**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.



a) A alteração da denominação da Concedente, com fundamento no art. 1º, da Lei Complementar nº 098/2015; que a denominar-se Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA;

b) Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº005/2014, com fundamento na cláusula sexta do Instrumento firmado entre as partes, para até 02/07/2017.

c) Alteração do item 3. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho.

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**Protocolo 984193**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 01

Data da Assinatura: 01/07/2016

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A alteração da denominação da Concedente, com fundamento no art. 1º, da Lei Complementar nº 098/2015; que a denominar-se Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA;

b) Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº010/2014, com fundamento na cláusula sexta do Instrumento firmado entre as partes, para até 02/07/2017.

c) Alteração do item 3. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho.

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**Protocolo 984195**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 01

Data da Assinatura: 01/07/2016

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A alteração da denominação da Concedente, com fundamento no art. 1º, da Lei Complementar nº 098/2015; que a denominar-se Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA;

b) Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº012/2014, com fundamento na cláusula sexta do Instrumento firmado entre as partes, para até 02/07/2017.

c) Alteração do item 3. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho.

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**Protocolo 984200**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 01

Data da Assinatura: 01/07/2016

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A alteração da denominação da Concedente, com fundamento no art. 1º, da Lei Complementar nº 098/2015; que a denominar-se Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA;

b) Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº004/2014, com fundamento na cláusula sexta do Instrumento firmado entre as partes, para até 02/09/2016.

c) Alteração do item 3. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho.

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**Protocolo 984205**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 01

Data da Assinatura: 01/07/2016

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A alteração da denominação da Concedente, com fundamento no art. 1º, da Lei Complementar nº 098/2015; que a denominar-se Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA;

b) Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº001/2014, com fundamento na cláusula sexta do Instrumento firmado entre as partes, para até 02/12/2016.

c) Alteração do item 3. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho.

Ordenador: Alberto Cardoso Arruda

**Protocolo 984208**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 01

Data da Assinatura: 01/07/2016

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A alteração da denominação da Concedente, com fundamento no art. 1º, da Lei Complementar nº 098/2015; que a denominar-se Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA;

b) Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº014/2014, com fundamento na cláusula sexta do Instrumento firmado entre as partes, para até 02/07/2017.

c) Alteração do item 3. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho.

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**Protocolo 984209**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 01

Data da Assinatura: 01/07/2016

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A alteração da denominação da Concedente, com fundamento no art. 1º, da Lei Complementar nº 098/2015; que a denominar-se Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA;

b) Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº008/2014, com fundamento na cláusula sexta do Instrumento firmado entre as partes, para até 02/11/2016.

c) Alteração do item 3. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho.

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**Protocolo 984211**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 01

Data da Assinatura: 01/07/2016

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A alteração da denominação da Concedente, com fundamento no art. 1º, da Lei Complementar nº 098/2015; que a denominar-

se Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA;

b) Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº016/2014, com fundamento na cláusula sexta do Instrumento firmado entre as partes, para até 02/07/2017.

c) Alteração do item 3. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho.

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**Protocolo 984213**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 01

Data da Assinatura: 01/07/2016

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A alteração da denominação da Concedente, com fundamento no art. 1º, da Lei Complementar nº 098/2015; que a denominar-se Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA;

b) Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº003/2014, com fundamento na cláusula sexta do Instrumento firmado entre as partes, para até 02/03/2017.

c) Alteração do item 3. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho.

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**Protocolo 984214**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 01

Data da Assinatura: 01/07/2016

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A alteração da denominação da Concedente, com fundamento no art. 1º, da Lei Complementar nº 098/2015; que a denominar-se Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA;

b) Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº011/2014, com fundamento na cláusula sexta do Instrumento firmado entre as partes, para até 02/07/2017.

c) Alteração do item 3. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho.

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**Protocolo 984215**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 01

Data da Assinatura: 01/07/2016

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A alteração da denominação da Concedente, com fundamento no art. 1º, da Lei Complementar nº 098/2015; que a denominar-se Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA;

b) Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº002/2014, com fundamento na cláusula sexta do Instrumento firmado entre as partes, para até 02/07/2017.

c) Alteração do item 3. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho.

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**Protocolo 984216**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 01

Data da Assinatura: 01/07/2016

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A alteração da denominação da Concedente, com fundamento no art. 1º, da Lei Complementar nº 098/2015; que a denominar-se Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA;

b) Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº013/2014, com fundamento na cláusula sexta do Instrumento firmado entre as partes, para até 02/12/2016.

c) Alteração do item 3. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho.

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**Protocolo 984218**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 01

Data da Assinatura: 01/07/2016

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A alteração da denominação da Concedente, com fundamento no art. 1º, da Lei Complementar nº 098/2015; que a denominar-se Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA;

b) Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº009/2014, com fundamento na cláusula sexta do Instrumento firmado entre as partes, para até 02/07/2017.

c) Alteração do item 3. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho.

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**Protocolo 984220**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 142/2016 - GABINETE, de 08 de Julho de 2016.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n.º 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores; e, tendo em vista o disposto nos art. 199, 204, 205 e 207 da Lei Estadual nº 5.810/94.

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada através do Memorando nº 009/2016 da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 122/2016-GABINETE, para apurar a autoria da infração praticada no exercício de atividades funcionais, de acordo com o Processo nº 2015/359789.

**RESOLVE:**

1. **DETERMINAR** a prorrogação por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de 11/07/2016.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Diretor-Presidente, 08 de Junho de 2016.

Alberto Cardoso Arruda

Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo 984012**

**PORTARIA Nº 143/2016 - GABINETE, de 08 de Julho de 2016.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n.º 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores; e, tendo em vista o disposto nos art. 199, 204, 205 e 207 da Lei Estadual nº 5.810/94.

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada através do Memorando nº 004/2016 da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 123/2016-GABINETE, com a finalidade de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao pagamento de juros e multas de INSS no exercício de 2015, no âmbito desta Fundação.

**RESOLVE:**

1. **DETERMINAR** a prorrogação por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de 11/07/2016.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Diretor-Presidente, 08 de Junho de 2016.

Alberto Cardoso Arruda

Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo 984014**

**PORTARIA Nº 144/2016 - GABINETE, de 08 de Julho de 2016.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n.º 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores; e, tendo em vista o disposto nos art. 199, 204, 205 e 207 da Lei Estadual nº 5.810/94.

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada através do Memorando nº 022/2016 da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 124/2016-GABINETE, a fim de apurar autoria da infração praticada no exercício de atividades funcionais, de acordo com o Processo nº 2015/444631.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a prorrogação por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de 11/07/2016.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Diretor-Presidente, 08 de Junho de 2016.

Alberto Cardoso Arruda

Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo 984016**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº982606**

Data da publicação 07.07.2016

INEXIGIBILIDADE 03/2016

Onde-se lê

Data da Retificação: 02.12.2015

Leia-se

Data da Retificação: 04.07.2016

**Protocolo 984222**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º  
 Nº DO CONTRATO: 027/2015  
 OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de suporte técnico e atualização de ICP-BRAVO SDK - VERSÃO JAVA.  
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 24.000,00.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n.º 05/2015.  
 PARTES: PRODEPA e SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA.  
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e Dotação Orçamentária.  
 VALOR (R\$): 24.000,00  
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2016.  
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 09/07/2016 a 08/07/2017.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238 - 339039.  
 FONTE DE RECURSO: 0261  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.  
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Brasília, Estado do Distrito Federal, SCN Quadra 04, Bloco B, Edifício Centro Empresarial Varig, Pétaia D, Sala 502-A, bairro Asa Norte, Brasília/DF, nº 502A, bairro Asa Norte, CEP: 70714-900.

**Protocolo 982779**

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º  
 Nº DO CONTRATO: 032/2015  
 OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada 12 horas diurnas nos Municípios de Jacundá, Pacajá, Santa Maria e Uruará.  
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 414.643,20.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico, de nº. 017/TJPA/2014.  
 PARTES: PRODEPA e PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.  
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária.

VALOR (R\$): 489.219,72.  
 DATA DA ASSINATURA: 10/07/2016  
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10/07/2016 a 09/07/2017.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344 - 339037.  
 FONTE DE RECURSO: 0261.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.  
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Santa Izabel do Pará, Estado do Pará - Rua Amália Carmona, n.º 234, bairro Nova Brasília - CEP 68.790-000.

Protocolo 982784

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 04/2016**  
**OBJETO: Aquisição de peças originais NISSAN, Com serviço de instalação na rede autorizada**  
 Pelo Valor de R\$32.086,99  
 Fundamentação Legal: Art. 25, caput, e inciso I, da Lei nº 8.666/93  
 Data da Retificação: 08.07.2016  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza de Dispensa Fonte de Recurso Origem do Recurso Estadual  
 23.122.1297.8338.33.90.39  
 Contratada: **IRMÃOS DIAMANTINO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS LTDA**  
 CNPJ: 08.890.160/000155  
 End.: Rod. BR 316, KM 04, Nº3530 C, Águas Lindas, cidade de Ananindeua - PA CEP: 67.020-000  
**Ordenador de Despesas: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires**

Protocolo 984225

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONVÊNIO**

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 026/2016 // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão// CNPJ/MF nº 05.288.790/0001-76// Objeto: Cooperação e o intercâmbio na área de Tecnologia da Informação entre os participantes para viabilizar a utilização do Sistema de Auditoria Interna (AudI), classificado como software livre, cuja finalidade é subsidiar a execução dos procedimentos de auditoria interna.// Vigência: 36 (trinta e seis) meses, com início em 08 de julho de 2016 e término em 08 de julho de 2019 // Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 08/07/2016 // Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro- Presidente do TJPA

Protocolo 983897

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL Nº 361/16****(PROCESSO Nº 1342182013-00)**

(Acórdão nº 27.025, de 23.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.955, de 21.08.15)  
**De Notificação**, do senhor **Rumão Freire Gama**.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Rumão Freire Gama, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo

a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente****EDITAL Nº 362/16****(PROCESSO Nº 642292010-00)**

(Acórdão nº 26.817, de 26.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

**De Notificação**, da senhora **Adriana Andrade Oliveira**.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Adriana Andrade Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, no período de 01/01 a 16/09/10, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.927,12 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e doze centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente****EDITAL Nº 363/16****(PROCESSO Nº 610012004-00)**

(Resolução nº 12.017, de 20.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.000, de 27.10.15)

**De Notificação**, do senhor **Selso Luiz dos Santos Gomes**.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Selso Luiz dos Santos Gomes, Prefeito Municipal de Primavera**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 39.962,34 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 25.962,34 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente****EDITAL Nº 364/16****(Processo nº 0540012002-00)**

(Resolução nº 12.060, de 13.10.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.000, de 27.10.15)

**De Notificação**, do senhor **João Gomes da Silva**.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Ourém**, prestação de contas, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 562.734,07 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente****EDITAL Nº 365/16****(Processo nº 1210022006-00)**

(Acórdão nº 27.632, de 15.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

**De Notificação**, do senhor **José Ribeiro**.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Pau D'Arco**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente****EDITAL Nº 366/16****(Processo nº 910022008-00)**

(Acórdão nº 27.282, de 03.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)

**De Notificação**, do senhor **Cassiano Bezerra Viana**.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Cassiano Bezerra Viana, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis**, prestação de contas, exercício

financeiro de 2008, no período de 01/01 a 15/07, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente****EDITAL Nº 367/16****(PROCESSO Nº 910022008-00)**

(Acórdão nº 27.282, de 03.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)

**De Notificação**, do senhor **Robson do Nascimento**.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Robson do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, no período de 16/07 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente****EDITAL Nº 368/16****(PROCESSO Nº 010022012-00)**

(Acórdão nº 27.844, de 13.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

**De Notificação**, do senhor **Fernandes de Oliveira Anselmo**.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Fernandes de Oliveira Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente****EDITAL Nº 369/16****(Processo nº 880022013-00)**

(Acórdão nº 27.886, de 15.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.022, de 30.11.15)

**De Notificação**, da senhora **Elizamar de Lima Sousa**.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhora **Elizamar de Lima Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Condição do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 8.614,24 (oito mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ ), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ ) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente****EDITAL Nº 370/16****(Processo nº 380022004-00)**

(Acórdão nº 27.468, de 25.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

**De Notificação**, do senhor **Arnon Peixoto de Oliveira**.  
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Arnon Peixoto de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jacundá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente****EDITAL Nº 371/16****(PROCESSO Nº 1130022012-00)**

(Acórdão nº 26.673, de 30.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)

**De Notificação**, do senhor **Valmir Gomes Solidade**.